



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Fomento à Cultura

GRUPO DE PROJETOS INCENTIVADOS – PROAC ICMS

TERMO DE COMPROMISSO

Projeto Nº 37972

Projeto: Roda De Dança

Proponente: De Arte Promocoos E Publicidade Ltda

Endereço: Rua Caconde, Nº536 - Jardim Paulista - 01425-010 - São Paulo - SP

E-mail: projetos@institutoolgakos.org.br

DE ARTE PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.742.102/0001-45, legalmente representada por **WOLF VEL KOS TRAMBUCH, RG: 025029828, CPF: 298.783.227-34,** declara estar ciente da aprovação do projeto “**Roda De Dança**”, no Programa de Ação Cultural – ProAC ICMS, instituído pela Lei Estadual nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, estando habilitado a captar recursos por meio de incentivo fiscal, até o valor de **R\$ 249.964,00**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, em 18/08/2022, Págs. 37. Declaro ainda que:

1. Conhece as normas da Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, bem como Resoluções e demais dispositivos referentes ao ProAC ICMS;
2. Está ciente que deverá prestar esclarecimento, quando solicitado, à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e à Comissão de Análise de Projetos – CAP;
3. Está ciente de que alterações feitas ao projeto aprovado (ex: remanejamento de recursos superiores a 20% do valor das rubricas, ainda que o valor total do projeto não seja alterado, readequações orçamentárias, nome do projeto, ficha artístico-técnica, locais de realização, contrapartidas, etc.) deverão ser solicitadas formalmente e encaminhadas à Comissão de Análise de Projetos - CAP com a devida antecedência para análise e aprovação;
4. Está ciente de que alterações no cronograma de execução do projeto aprovado que impliquem em prorrogação da “data fim” deverão ser formalmente solicitadas à Direção Técnica do ProAC –ICMS com a devida antecedência para análise e aprovação;
5. Está ciente de que deverá solicitar à Assessoria de Imprensa e Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com a antecedência necessária, a aprovação do material de divulgação do projeto, bem como comunicar o início de sua execução;
6. Está ciente de que em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos será declarado inadimplente e não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Governo do Estado de São Paulo por um período de 5 (cinco) anos, conforme o Artigo 19 da Lei n.º 12.268, de 20 de fevereiro de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Fomento à Cultura

GRUPO DE PROJETOS INCENTIVADOS – PROAC ICMS

Finalmente, informa que foi aberta em seu nome, a seguinte conta bancária no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para a execução do projeto: **Roda De Dança** e autoriza a Secretaria de Estado Cultura / ProAC ICMS, o acesso à conta para a obtenção de extratos de movimentação bancária e verificação de saldo.

Banco do Brasil

Agência 6998 - 1

Conta Movimentação 11.043-4

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é até a data do atestado de aprovação da Prestação de Contas do projeto pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.



WOLF VEL KOS TRAMBUCH

RG 025029828

CPF 298.783.227-34

TESTEMUNHAS

1)  _____

NOME THAMIRES C. SILVESTRE

RG nº 49.275.941-8

CPF nº 399.280.978-10

2)  _____

NOME MÔNICA MASTROPOLLO LANDIVAL

RG nº 44.386.253-9

CPF nº 341.690.318-54